

**RELATÓRIO E PARECER
DO FISCAL ÚNICO**

Ao Conselho geral,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Universidade dos Açores** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018, as demonstrações consolidadas dos resultados, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas e, também, as demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo que compreendem as demonstrações consolidada do desempenho orçamental e de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pela Universidade dos Açores, como entidade consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor, e que nos seus aspetos essenciais foram apropriadamente aplicadas os princípios de consolidação de contas definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26.

Relativamente às entidades integradas no perímetro de consolidação nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, apreciamos o respetivo Relatório de gestão em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

O Relatório consolidado satisfaz de um modo geral os requisitos exigidos e verificámos que existe concordância do seu conteúdo com as contas consolidadas.

Em face do exposto, e dado não se nos ter deparado qualquer aspeto que afete materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades compreendidas na consolidação, somos de parecer que aproveis o relatório de gestão e as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas da **Universidade dos Açores** do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Ponta Delgada, 24 de junho de 2019

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)